



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**DESPACHO**

Considerando o exposto no Despacho SAD ([1904945](#)), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a despesa no valor estimado de **R\$ 16.892.250,71 (dezesesseis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)** para aquisição de lacres adesivos para as urnas eletrônicas e envelopes plásticos com laço de segurança identificado, para as Eleições de 2022.

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão da nota de empenho em favor da empresa CASA DA MOEDA DO BRASIL e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

3. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (Codaq)**, com vista à **Seção de Contratos (Secont)**, para prosseguimento.

---

**ADAÍRES AGUIAR LIMA**  
**DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA**



Documento assinado eletronicamente em **19/01/2022, às 16:35**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1905038&crc=992F37CA)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1905038&crc=992F37CA](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1905038&crc=992F37CA),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1905038** e o código CRC

**992F37CA**.

---

Criado por [juely.silva](#), versão 3 por [marcia.lopez](#) em 19/01/2022 15:58:05.